



Reunião do Conselho Geral

13 de setembro de 2021

DELIBERAÇÃO N.º 36/2021, de 13 de setembro

No exercício da competência prevista no artigo 76.º, n.º 2, dos Estatutos da Universidade de Coimbra, interpretado em conformidade com o disposto no artigo 68.º, n.º 2, alínea b), do Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior, o Conselho Geral deliberou desencadear o procedimento de revisão dos Estatutos. Votaram nesse sentido os 34 membros presentes na reunião.

Universidade de Coimbra, 13 de setembro de 2021.

A Presidente do Conselho Geral

Gabriela Figueiredo Dias